



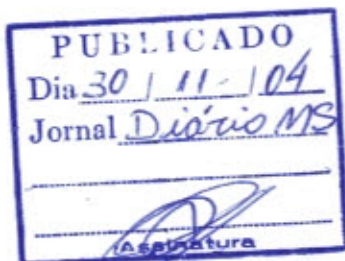
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 1236 / 2004

Dispõe sobre a Exoneração do servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, e Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001, c. c. com a Lei Complementar n° 015/2002 de 28 de Junho de 2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 16 de Novembro de 2004;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica Exonerado a pedido o Dr. **Jeziel Pena Lima**, OAB/MS n° 9604, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo ASS-J, lotado na Assessoria Municipal de Gabinete.

**Art. 2°** - Este Decreto produzira seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

